



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 513, DE 2006**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 217, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia o seguinte pedido:

1 – remessa do Relatório conclusivo da ANEEL sobre as irregularidades nas Centrais Elétricas de Goiás (CELG);

2 – informações atinentes ao seu processo de federalização, ainda não concluído.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de dados e informações constantes no relatório conclusivo da ANEEL sobre as irregularidades na CELG, bem como as relativas ao seu processo de federalização, ainda inconcluso.

Não se encontram disponíveis no Senado Federal informações que lhe permitam avaliar o impacto e o alcance das irregularidades e do processo de federalização da estatal.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, entre outras, e da plena necessidade de conhecimento de qualquer assunto de interesse nacional, necessita ter ciência de informações relativas aos atos do Poder Executivo, para que possa, em tempo hábil, tomar as providências que o caso vier a exigir.

Ciente da importância e significado da função fiscalizadora do Poder Legislativo, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o presente requerimento.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2006.



Senador MAGUITO VILELA

*(À Mesa para decisão)*

Publicado no Diário do Senado Federal, de 05/05/2006